

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo/protocolo: 7556/2024

2. Lei

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar será regido pela Lei 14.133/21

3. Descrição da Necessidade

3.1. A aquisição dos itens está amparada na justificativa do interesse público, a qual permite a esta administração realizar suas contratações em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições por meio do procedimento em questão realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos.

3.2. A aquisição será realizada visando atender as comemorações do Natal, sendo esta data festiva tradicionalmente comemorada em nosso Município.

3.3. Vale ainda destacar, que a presente aquisição encontra-se amparada na justificativa do interesse público, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para atender as necessidades do Poder Público Municipal no que diz respeito à qualidade e eficácia no desenvolvimento de suas ações;

3.4. A presente aquisição se justifica ainda face ao interesse público, buscando valorizar a aura e o espírito natalino em harmonia com as tradições históricas e culturais da cidade de Anicuns, potencializando o evento do Natal, proporcionando aos munícipes e turistas, uma festividade única e encantadora.

4. Área Requisitante

4.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os requisitos completos da contratação serão plenamente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, bem como no Termo de Referência.

5.2. Destarte, a aquisição dos itens deve observar as características e descrições do objeto, bem como em cumprimento as legislações vigentes, no âmbito municipal, estadual e federal, devendo ser de qualidade, produtos de 1º linha, seguindo critérios de controle de produção.

5.3. Fica estabelecido, que o licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s)/protótipo(s), ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes neste ETP e consequente aceitação da proposta.

5.4. Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido os produtos constantes do objeto desta licitação, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação.

5.4.1 - Tal atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado, assinado e datado, referente ao fornecimento/serviço do atestado apresentado;

5.4.2 - O (s) atestado (s) deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

6. Levantamento de Mercado

6.1. A aquisição dos itens levou em consideração os locais aos quais serão realizados enfeites de Natal.

6.2. Ademais, os itens a serem adquiridos decorrem da necessidade do Poder Público, atendendo as necessidades da Administração Pública.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A aquisição deverá ocorrer dentro da vigência do Contrato a ser formalizado, conforme disponibilidade orçamentária, sendo os itens considerados como fornecimento “comuns”.

7.2. Os resultados pretendidos objetivam, primordialmente, beneficiar a população com uma decoração de natal pujante e vivo, abrilhantando a magia do Natal a toda a população.

8. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

8.1. Após levantamento das necessidades e demandas, foi apurado o seguinte quantitativo a seguir descrito:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	Und.	288	CORDÕES 150 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 120 LEDS FIXOS E 30 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 7 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 15 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 7 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, LARANJA, VERDE CLARO, AZUL CLARO.
02	Und.	48	CORDÕES 350 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 280 LEDS FIXOS E 70 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 35 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 3 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA ROXO, OURO.
03	Und.	36	CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 200 LEDS FIXOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTERNO, IP- 65, 220V, COM NO MÍNIMO 32 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 6 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.
04	Und.	24	CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 320 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 256 LEDS FIXOS E 64 ESTROBINHOS, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS, EXTERNO, IP-65, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, C/ 48 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 7 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.
05	Und.	24	CORDÃO COM NO MÍNIMO 24 ESTROBOS LIGADOS EM SEQUÊNCIA, FIO TRANSPARENTE, C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, 220V, EXTERNO, IP-44, ESTROBOS EM CHIP DE LEDS COM 6,5 CM DE ALTURA X 4 CM DE LARGURA. EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 12 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS CADA ESTROBO, TOTAL 72 WATTS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.

06	Und.	24	ESTRELA SPUTNIK COM NO MÍNIMO 130 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR BRANCO LEITOSO, DIÂMETRO DA ESTRELA: 80 CM. BIVOLT. IP44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO.
07	Und.	36	BOLA VAZADA C/ 50 CM, COM 280 LEDS, SENDO 56 ESTROBINHOS E 224 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA.
08	Und.	01	ÁRVORE CEREJEIRA COM 3.128 LEDS, ALTURA: 4,0 METROS. BIVOLT PARA USO EXTERNO. IP44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, AZUL, AZUL CLARO, OURO, ROSA.

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. Os valores a serem apurados para presente contratação deverão ser realizados pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

9.2. Os valores detalhados da pesquisa de preços devem ser especificados no Mapa Comparativo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O prazo para fornecimento dos itens descritos neste ETP - Estudo Técnico Preliminar será de 06 (Seis) meses.

10.2. Demais condições para o fornecimento estarão previstas no Termo de Referência.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Considerando o objeto da presente aquisição, encontra-se previsto no calendário cultural de atividades do município, sendo que o Poder Público Municipal irá demandar dos itens previstos para essa aquisição no período de 06 (Seis) meses.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Os resultados pretendidos objetivam, primordialmente, proporcionar a população um bela e iluminada decoração de natal.

13.2. Ademais Dada a importância de trazer a lume, o verdadeiro espírito da data e conduzir as pessoas a vivenciar situações de reflexão sobre os sentimentos de fé, esperança e fortalecimento dos vínculos afetivos, isto é, virtudes que são despertadas mediante os símbolos do Natal. Nesta feita, aproximar a população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere, tem o condão de levar todos a congregar no mesmo espírito de união.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Nos termos da Lei 14.133 de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos da Lei 14.133/2021.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Dada a natureza dos objetos que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes visto que os cuidados com o descarte das embalagens, se for o caso, serão observados pelo setor responsável.

16. Declaração de Viabilidade

16.1. Declara-se viável esta contratação, por atender ao interesse público, na demanda de todas as secretarias.

17. Justificativa da Viabilidade

17.1. Considerando as informações deste estudo, entende-se que a presente contratação se configura viável, sendo que ela é comum as necessidades de todos os órgãos desta municipalidade.

17.1.1. A aquisição será realizada mediante demanda, o que torna o projeto economicamente viável.

18. Responsáveis

18.1. O presente levantamento foi realizado pela Servidora Sra. Manoela Oliveira de Souza, Assistente Administrativo.

Anicuns, Estado de Goiás, aos 10 de setembro de 2024.

Sarah Cristina de Almeida Faria
-Chefe de Gabinete de Secretaria-